



Protocolo: 692808

Data: 16/03/2021

Título: Resolução 'N' 4 12-03-2021

Página(s): a

RESOLUÇÃO SMDEIS N. 4 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre novas Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.423, de 12 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a implantação das Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SES/SMS RIO Nº 871 de 12/01/2021, que regulamenta, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, as Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19.

CONSIDERANDO o DECRETO Rio nº 48.604 de 10 de março de 2021, que amplia as Medidas de Proteção à Vida relativas à Covid-19 em face ao cenário nacional.

RESOLVE:

Art. 1º A presente resolução amplia, as Medidas de Proteção à Vida, enquanto perdurar os efeitos do Decreto nº 48.604 de 10 de março de 2021.

Art. 2º O horário de expediente da SMDEIS será das 10h às 16h.

Art. 3º O atendimento presencial ao público será das 11h às 15h.

Art. 4º Ficam mantidas as Medidas de Proteção à Vida relativas à Covid-19 previstas na RESOLUÇÃO SMDEIS N.º 03 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a contar da data de 12 de março de 2021.